



KRZYSZTOF RYSZARD WIELECINSKI Passaporte: AL8278033 Estrangeiro: JAKUB GOZDZIK, Processo: 4600003810200612 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: ATÉ 01/10/2006 Passaporte: PP0082225 Estrangeiro: CHRISTOPHER DE LEON DEOMAMPO, Processo: 46000003814200609 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 12 MESES Passaporte: LL209191 Estrangeiro: ADRIAN GENGOS MAGALONA, Processo: 46000003815200645 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 18 MESES Passaporte: JJ451512 Estrangeiro: CELSO DIAZ JINO-O, Processo: 46000003819200623 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 12 MESES Passaporte: BM5001335 Estrangeiro: ROMAN OWACZAREK, Processo: 46000003820200658 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: ATÉ 05/06/2006 Passaporte: EC395258 Estrangeiro: DMYTRO VLADYEVYEV Passaporte: AE659260 Estrangeiro: OLEG NALEVAYKO, Processo: 46000003821200601 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 001184352 Estrangeiro: ZORAN PEKEC Passaporte: 002564348 Estrangeiro: ZORAN MILJKOVIC Passaporte: 06913949 Estrangeiro: ARSEN CURJURIC, Processo: 46000003846200604 Empresa: SBM OPERAÇÕES LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 450932562 Estrangeiro: JACK BUDGE BAIN, Processo: 46000003847200641 Empresa: PAN MARINE DO BRASIL LTDA. Prazo: ATÉ 23/09/2007 Passaporte: 87905489 Estrangeiro: LUIS HUMBERTO NAVARRO ROJAS, Processo: 46000003883200612 Empresa: MAERSK BRASIL (BRASMAR) LTDA. Prazo: ATÉ 27/12/2007 Passaporte: 102519351 Estrangeiro: JENS JACOB CHRISTENSEN Passaporte: 060184155 Estrangeiro: ANDREW ROBERT LANGFORD, Processo: 46000018405200518 Empresa: PAN MARINE DO BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 53152708 Estrangeiro: PATRICIO MUNOZ ESPINOZA, Processo: 46000018601200592 Empresa: PAN MARINE DO BRASIL LTDA. Prazo: ATÉ 23/09/2007 Passaporte: 339207364 Estrangeiro: DIMITAR IVANOV TODOROV, Processo: 46000018602200537 Empresa: PAN MARINE DO BRASIL LTDA. Prazo: ATÉ 20/09/2007 Passaporte: 55951616 Estrangeiro: PATRICIO ENRIQUE DEL SAGRADO CORAZON BRAVO PEREZ, Processo: 46000018603200581 Empresa: PAN MARINE DO BRASIL LTDA. Prazo: ATÉ 20/09/2007 Passaporte: 00757674 Estrangeiro: PREDRAG BOZIC, Processo: 46000021933200554 Empresa: SBM GOLFINHO OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 085104205 Estrangeiro: JOHN WILLIAM WATSON, Processo: 46000022979200591 Empresa: INTRACOM COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Prazo: ATÉ 14/03/2007 Passaporte: 10996986N Estrangeiro: VICTOR GABRIEL BARRIO, Processo: 46000023951200571 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Prazo: ATÉ 28/08/2007 Passaporte: 093129254 Estrangeiro: CHRISTOPHER DAVID HUGH MARRYAT.

Permanente - Com Contrato - RN 01, DE 05/05/1997; Processo: 46000003804200665 Empresa: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 304282451 Estrangeiro: PAUL JOHN COONEY, Processo: 46000003902200601 Empresa: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 230335V Estrangeiro: IRENE IGNAZIA ONNIS.

O Coordenador Geral de Imigração/Substituto, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: Jacques Lucien Andries a exercer concomitantemente o cargo de Diretor na Light S.A. Processo: 46000.003862/2006-99, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.023937/2005-77.

O Coordenador Geral de Imigração/Substituto, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: Toshiharu Yatomi a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Técnico na Águas Claras Biotecnologia Ltda. Processo: 46000.003949/2006-66, anteriormente autorizado através do Processo: 46211.011395/2002-61.

O Coordenador Geral de Imigração/Substituto, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: Naohiro Doi a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Administrativo na Águas Claras Biotecnologia Ltda. Processo: 46000.003948/2006-11, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.011308/99-95.

O Coordenador Geral de Imigração/Substituto, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: Jorgen Niemi Sletten a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na empresa El-Tech Montagens e Equipamentos Elétricos Ltda, Processo: 46000.003984/2006-85, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.015691/2005-60.

ALDO CÂNDIDO COSTA FILHO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DELEGADA

Em 6 de março de 2006

Processo: 46215-000708/2006-40 - Apenso 46215-007779/2006-73 - À vista do despacho da Seção de Relações do Trabalho, às fls. 08 do processo 46215-007779/2006-73 e usando da competência que me foi delegada no artigo 1º da Portaria SRT/MTb Nº 08, de 30 de janeiro de 1987, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 02 de fevereiro do mesmo exercício, HOMOLOGO AS ALTERAÇÕES introduzidas no Plano de Cargos e Salários da empresa DHL - WORLDWIDE EXPRESS BRASIL LTDA.

LÍVIA SANTOS ARUEIRA
Substituta

Ministério dos Transportes

**SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso IX e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações dos seguintes projetos:
I - TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, mudança de estaleiro para construção de 6 (seis) balsas carreteiras, com a transferência da referida construção do Estaleiro Rio Maguari para o Estaleiro BECONAL, que pertence ao grupo da empresa Transportes Bertolini Ltda.

II - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA., alteração dos seguintes projetos: a) 10 (dez) balsas petroleiras de 1.500 m³, cada, que foram priorizadas na 1ª Reunião Ordinária do CDFMM, alterado para construção de 4 (quatro) balsas petroleiras de casco duplo de 1.000 m³, cada, e de 6 (seis) balsas petroleiras de casco duplo de 1.500m³, cada, a serem construídos no estaleiro ERAM - Estaleiro Rio Amazonas Ltda.; b) 10 (dez) balsas petroleiras de casco duplo de 5.000 m³, cada, que foram priorizadas na 6ª Reunião Ordinária do CDFMM, alterado para a construção de 4 (quatro) balsas petroleiras de casco duplo de 5.000 m³, cada, a serem construídos no estaleiro RIO MAGUARI S/A; c) 5 (cinco) empurradores fluviais de 2.600 BHP, cada, e de 5 (cinco) empurradores de 1.200 BHP, cada, priorizados na 5ª e 6ª Reunião Ordinária do CDFMM, respectivamente, alterado para a construção de 2 (dois) empurradores fluviais de 1.200 BHP, a serem construídos no estaleiro BARBOSA REPAROS NAVAIS LTDA., com o valor total de R\$ 50.378.949,86 (cinquenta milhões trezentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais, oitenta e seis centavos), com apoio financeiro do FMM de 90,00%, que equivale a R\$ 45.341.054,94 (quarenta e cinco milhões trezentos e quarenta e um mil cinqüenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), processos nº 50771.001222/2004-29 e nº 50771.1000875/2005-71.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO HERMES MARTELLO BACCI
Presidente do Conselho
Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º CONCEDER prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, aos seguintes projetos:

I - TRANSDOURADA TRANSPORTES LTDA., para a construção de 1 (uma) balsa petroleira de casco duplo de 2.500 m³, 5 (cinco) balsas petroleiras de casco duplo de 1.500 m³, cada, 2 (dois) empurradores fluviais de 600 hp, cada, e 1 (um) empurrador fluvial de 1.200 hp, no estaleiro ERAM - Estaleiro Rio Amazonas Ltda, com o valor total do projeto de R\$ 19.689.829,00 (dezenove milhões seiscentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais), que corresponde a US\$ 8.011.812,00 (oito milhões, onze mil oitocentos e doze dólares norte americanos), com apoio financeiro do FMM de 90,00%, que equivale a R\$ 17.720.846,00 (dezessete milhões setecentos e vinte mil oitocentos e quarenta e seis reais), que corresponde a US\$ 7.210.631,00 (sete milhões duzentos e dez mil seiscentos e trinta e um dólares norte americanos), com data base em 07/06/2005, processo nº 50771.001079/2005-56.

II - CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., para a construção de 2 (dois) rebocadores portuários de 45 TTE e 60 TTE, no estaleiro SRD Offshore, com o valor total do projeto de R\$ 20.445.105,59 (vinte milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e cinco reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde a US\$ 9.069.381,00 (nove milhões sessenta e nove mil trezentos e oitenta e um dólares norte americanos), com apoio financeiro do FMM de 90,00%, que equivale a R\$ 18.400.595,03 (dezoito milhões quatrocentos mil quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos), que corresponde a US\$ 8.162.442,90 (oito milhões cento e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois dólares norte americanos e noventa centavos), com data base em 01/11/2005, processo nº 50771.003204/2005-62.

III - FINARGE NAVEGAÇÃO DO BRASIL LTDA., para a construção de 1 (um) AHTS, no estaleiro Aker Promar, com o valor total do projeto de R\$ 72.512.020,00 (setenta e dois milhões quinhentos e doze mil e vinte reais), que corresponde a US\$ 32.990.000,00 (trinta e dois milhões novecentos e noventa mil dólares norte americanos), com apoio financeiro do FMM de 90,00%, que equivale a R\$ 65.260.818,00 (sessenta e cinco milhões duzentos e

sessenta mil oitocentos e dezoito reais), que corresponde a US\$ 29.691.000,00 (vinte e nove milhões seiscentos e noventa e um mil dólares norte americanos), com data base em 30/11/2005, processo nº 50771.000023/2006-65.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO HERMES MARTELLO BACCI
Presidente do Conselho
Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso IX e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º CANCELAR as prioridades de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, concedidas à empresa COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA nas Resoluções do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante nº 2, de 17/12/2004, nº 16, de 16/09/2005 e nº 24, de 18/11/2005.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO HERMES MARTELLO BACCI
Presidente do Conselho
Em exercício

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

**ADITAMENTO À PAUTA Nº 8 (ORDINÁRIA)
Sessão de 15 de março de 2006**

Nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 141 do Regimento Interno, foi incluído na Pauta nº 8/2006 - Plenário, para apreciação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 15/3/2006, o(s) seguinte(s) processo(s):

GRUPO I

CLASSE V - AUDITORIAS E INSPEÇÕES.

-Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC - 005.026/2005-0 (com 3 anexos)
Natureza: Monitoramento
Entidade: Fundação Nacional de Saúde (Funasa) - Programa Saneamento Básico
Responsável: Valdi Camarcio Bezerra (ex-Presidente)
Advogado constituído nos autos: não há

GRUPO II

Classe I - RECURSOS

-Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC - 575.889/1996-9 (com 12 volumes e 1 anexo)
Natureza: Pedido de Reexame
Entidade: Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro -Lloydbras (extinta)
Recorrente: Ivan Ramos Castro (ex-liquidante)
Advogado constituído nos autos: Janilson Pessoa Cabral (OAB/RJ 57.803), Nelson Aguiar Cayres (OAB/DF 11424), Sandro Pereira de Castro (OAB/DF 19.105), Maria Drummond de Andrade Muller e Santos (OAB/DF 4.962), Régis Cajaty Barbosa Braga (OAB/DF 11.056), Saulo Nunes (OAB/DF 120.473)

CLASSE V - AUDITORIAS E INSPEÇÕES

- Relator, Ministro Benjamin Zymler

TC-017.170/2004-9
Natureza: Levantamento de Auditoria - Natureza Operacional
Órgão: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ)
Interessado: Tribunal de Contas da União.
Advogado constituído nos autos: não há

Secretaria-Geral das Sessões, 9 de março 2006

MÁRCIA PAULA SARTORI
Secretária do Plenário

RETIFICAÇÃO

Na Ata nº 8 - Plenário, publicada no D.O.U. nº 41, de 1/3/2006, Seção 1, página 78, 2ª coluna, Relação nº 2/2006, item 7 do Acórdão nº 188-A/2006, onde se lê: Sefip, leia-se: Sefid e na página 90, 2ª coluna, ENCERRAMENTO, onde se lê: ADYLSO MOTA, Presidente, leia-se: WALTON ALENCAR RODRIGUES, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.